



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/02/2015 ATÉ 20/02/2015



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
	1.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	1.3 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	3
	1.4 G1 MARANHÃO.....	4
	1.5 IMIRANTE.COM.....	5 6
	1.6 O IMPARCIAL ONLINE.....	7 8
	1.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
	1.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	10
2	POSSE	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	11
3	VARA CRIMINAL	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	12
4	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	4.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	13
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	14
	4.3 BLOG JORGE VIEIRA.....	15
	4.4 BLOG MARCELO VIEIRA.....	16
	4.5 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	17
	4.6 BLOG SILVIA TEREZA.....	18
	4.7 BLOG WALDEMAR TER.....	19
	4.8 G1 MARANHÃO.....	20
	4.9 O IMPARCIAL ONLINE.....	21
	4.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	22
	4.11 SITE MARANHÃO DA GENTE.....	23
	4.12 SITE SUA CIDADE.....	24
	4.13 SITE TV GUARÁ.COM.....	25

Jamil Gedeon e Paulo Velten assumem nesta sexta-feira diretoria da Escola Superior de Magistratura

Os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten assumem, nesta sexta (20), 17h, os cargos de diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, em solenidade na sede do órgão, no Renascença, em São Luís. Os novos integrantes da mesa diretora da Escola foram eleitos em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 21 de janeiro. Jamil Gedeon teve seu nome indicado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e foi aclamado por unanimidade pelos demais membros da Corte. O diretor eleito teve o direito de escolher o vice-diretor, convidando o desembargador Paulo Velten para o cargo. Na ocasião, Gedeon disse que, assumir a diretoria da Esmam, era dar continuidade ao trabalho desenvolvido e aprimorado na gestão do desembargador Marcelo Carvalho, referindo-se ao colega como alguém que está fazendo da escola um local de estudo e debates sobre temas relevantes para o aperfeiçoamento dos serviços judiciários. Paulo Velten disse que ficou muito honrado pela indicação do seu nome pelo desembargador Jamil Gedeon e que espera desenvolver um bom trabalho ao lado do futuro diretor.

A atual diretoria da Esmam é composta pelo desembargador Marcelo Carvalho, que está no cargo de diretor há quatro anos - tendo sido eleito em 2011 e reconduzido em 2013 -, e pelo desembargador Kleber Costa Carvalho, que exerce o cargo de vice-diretor. A Esmam tem como missão promover a formação inicial e continuada de magistrados e servidores do Judiciário maranhense e oferecer serviços jurídico-educacionais para a comunidade, contribuindo para aumentar a efetividade na prestação jurisdicional por meio do ensino e da pesquisa.

Prefeito de Magalhães de Almeida é condenado por promoção pessoal com verba pública

João Cândido Carvalho Neto foi condenado a devolver R\$ 4 mil aos cofres públicos e ao pagamento de multa de dez vezes o valor da remuneração no exercício do cargo|

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o prefeito do município de Magalhães de Almeida, João Cândido Carvalho Neto, a devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 4 mil e ao pagamento de multa de dez vezes o valor da remuneração no exercício do cargo.

A decisão unânime do órgão colegiado entendeu que o gestor praticou ato de improbidade administrativa, que consistiu no pagamento de publicidade com fins de promoção pessoal, em jornal de grande circulação, utilizando recursos públicos.

Preliminarmente, o desembargador Paulo Velten (relator) afastou a alegação de nulidade feita pelo prefeito. O magistrado destacou a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que a ausência de citação do município não configura causa para anular o processo. Também não prosperou a alegação do gestor de que houve cerceamento de defesa, pelo fato de ter ficado inerte quando intimado a especificar as provas que pretendia produzir.

Documentos

O relator apontou documentos constantes nos autos que comprovam que a publicidade em que o apelante aparece em mensagem de fim de ano na companhia da esposa, com clara referência aos seu terceiro mandato de prefeito, foi paga pelos cofres municipais, em violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativas.

Paulo Velten afirmou ter ficado caracterizado o ato de improbidade administrativa e votou de forma desfavorável ao recurso do prefeito, mesmo entendimento da Procuradoria Geral de Justiça.

O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau e revisor, acompanharam o voto do relator, que ainda determinou que seja oficiada a decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

184 postos de combustíveis serão notificados até amanhã em São Luis

Na semana passada, um total de 60 postos foram notificados por oficiais de justiça na capital, para informar a decisão judicial do juiz Douglas Martins. Nesta quinta-feira (19) os oficiais de justiça foram divididos novamente para intimar os 184 postos de combustíveis restantes até a sexta-feira (20). Caso ocorra o descumprimento da liminar os empresários pagaram uma multa de 20 mil reais além de multa administrativa. O aumento de R\$ 0,22 por litro da gasolina e de R\$ 0,15 por litro de diesel está valendo desde o dia 1º de fevereiro e foi anunciado através de decreto federal que altera as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina e o óleo diesel. Os preços de da gasolina comum chegou a R\$ 3,60 em alguns postos de São Luís e os maiores prejudicados foram os consumidores. Tendo em vista os preços abusivos o Juiz Douglas Martins sancionou liminar que entrou em vigor desde o dia 13 de fevereiro. Os postos de combustíveis são os mais beneficiados com o aumento. "Não estamos interferindo na liberdade dos postos em dá seus preços, mas a partir do momento em que os empresários se unem contra o consumidor o tornado impotente o poder judiciário deve entrar em ação" relata o juiz.

Segundo o diretor do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão(Procon/MA), Duarte Junior, os órgãos que trabalham em defesa do consumidor trabalharam juntos pela primeira vez no território em uma operação. Os postos que não cumprirem as sanções judiciais e administrativas serão penalizados com multas. "É ideal que o cliente exija a nota fiscal, pois através dela poderá ser feitas denúncias em relação aos preços abusivos dos postos" relata o diretor do Procon.

Marciano de Aragão de 50 anos, relata que mesmo com a redução, o preço da gasolina continua alto. " Eu ainda acho R\$ 3,34 caro, antes eu enchia o tanque do meu carro com R\$ 100, agora com o mesmo valor encho praticamente meio tanque" revela o motorista.

O cidadão que se sentir lesado por pagar preços altos nos postos de combustíveis pode fazer reclamação em alguns postos como o Procon, Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor do Ministério Público Estadual , caso a decisão judicial não seja cumprida.

Os consumidores que pagaram o valor de combustível a mais poderão recorrer na justiça para reaver a quantia que foi paga de forma indevida, mas para isso, o cliente deverá ter em mãos todas as notas fiscais do abastecimento para poder comprovar e tomar a medida cabível. Também as denúncias de postos de combustíveis podem ser feitas através de imagens e divulgadas Facebook, Twitter do Procon para melhor facilidade do consumidor.

Com medo, Postos reduzem preço do combustível

Os postos de combustível da região metropolitana de São Luís reduziram os preços cobrados pelo litro de etanol, diesel e gasolina. A constatação foi feita pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA), órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon). A redução foi resultado de uma série de ações da Redcon para autuar os estabelecimentos que praticavam preços abusivos.

A fiscalização continua nesta quinta (19) e sexta-feira (20) para evitar que os estabelecimentos pratiquem preços em patamares superiores ao estipulado pelo governo federal, em descompasso às normas de proteção ao consumidor e em confronto com a decisão judicial do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), os proprietários de 60 postos de combustível já foram notificados e outros 183 deverão ser intimados durante a fiscalização. Na última sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos da capital maranhense, realizada pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

Postos reduzem preço do combustível após ações da Redcon

Os postos de combustível da região metropolitana de São Luís reduziram os preços cobrados pelo litro de etanol, diesel e gasolina. A constatação foi feita pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA), órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon). A redução foi resultado de uma série de ações da Redcon para autuar os estabelecimentos que praticavam preços abusivos.

A fiscalização continua nesta quinta (19) e sexta-feira (20) para evitar que os estabelecimentos pratiquem preços em patamares superiores ao estipulado pelo governo federal, em desconformidade às normas de proteção ao consumidor e em confronto com a decisão judicial do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), os proprietários de 60 postos de combustível já foram notificados e outros 183 deverão ser intimados durante a fiscalização. Na última sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos da capital maranhense, realizada pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

O juiz Douglas de Melo Martins explicou que, recebida a intimação, os postos devem cumprir imediatamente a determinação judicial. O Procon autuará com sanções administrativas, com prazo de 10 dias para adequação, e ao final do período, caso não ocorra a adequação, aplicará multa.

Para o diretor do Procon-MA, Duarte Júnior, a partir das autuações realizadas pelo órgão e, sobretudo, a partir da ação civil pública ajuizada pela RedCon e a consequente decisão proferida pelo magistrado da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, foi notória a redução dos preços de combustíveis em todo o estado. Ele ressaltou que a determinação do governador Flávio Dino foi no sentido de buscar diálogo e garantir proteção a todos os consumidores maranhenses.

"Os preços só baixaram porque as instituições e a sociedade civil agiram juntos. De agora em diante será assim quando abusos acontecerem em nosso estado", ressaltou Duarte Júnior.

A ação civil pública também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

O Procon destaca que o consumidor que identificar a cobrança abusiva só precisa tirar uma foto e formalizar a denúncia na sede da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor para denunciar o abuso.

Redcon

Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

TJ condena prefeito de Magalhães de Almeida por se promover com verba pública

Prefeito de Magalhães de Almeida, João Cândido Carvalho Neto, é condenado pelo TJ|

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o prefeito do município de Magalhães de Almeida, João Cândido Carvalho Neto, a devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 4 mil e ao pagamento de multa de dez vezes o valor da remuneração no exercício do cargo.

A decisão unânime do órgão colegiado entendeu que o gestor praticou ato de improbidade administrativa, que consistiu no pagamento de publicidade com fins de promoção pessoal, em jornal de grande circulação, utilizando recursos públicos.

Preliminarmente, o desembargador Paulo Velten (relator) afastou a alegação de nulidade feita pelo prefeito. O magistrado destacou a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que a ausência de citação do município não configura causa para anular o processo. Também não prosperou a alegação do gestor de que houve cerceamento de defesa, pelo fato de ter ficado inerte quando intimado a especificar as provas que pretendia produzir.

O relator apontou documentos constantes nos autos que comprovam que a publicidade em que o apelante aparece em mensagem de fim de ano na companhia da esposa, com clara referência aos seu terceiro mandato de prefeito, foi paga pelos cofres municipais, em violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativas.

Paulo Velten afirmou ter ficado caracterizado o ato de improbidade administrativa e votou de forma desfavorável ao recurso do prefeito, mesmo entendimento da Procuradoria Geral de Justiça.

O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau e revisor, acompanharam o voto do relator, que ainda determinou que seja oficiada a decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

As informações são do TJMA

Justiça começa a notificar postos de combustíveis que abusam nos preços

A Justiça do Maranhão começou a notificar os postos de combustível que estão praticando preços considerados abusivos. Até o momento, 180 postos da região metropolitana de São Luís ainda faltam receber a notificação. De acordo com a notificação, eles terão que baixar o preço do combustível e adequar o valor ao reajuste autorizado pelo governo federal.

Como foi o caso de um posto localizado no bairro do Jaracaty, em São Luís, que recebeu o documento judicial e acabou baixando o valor do combustível. O litro da gasolina comum que era R\$ 3,49 caiu para R\$ 3,31, e a aditivada de R\$ 3,60 foi para R\$ 3,46. Para o engenheiro civil Carlos Augusto Moreira, que abastece o seu veículo no local, a medida foi bastante favorável para ele. "O preço estava elevado. Eu reclamei agora porque baixaram e isto para mim é muito importante. É um ganho".

A medida da Justiça é baseada na diferença de preços de um posto para outro dentro da grande São Luís. O preço do combustível tem variado muito de acordo com a região da cidade. Por isso, os motoristas estão fazendo pesquisa para abastecer onde for bem mais barato. Pelo menos é o que tem feito o militar Lucílio Mendonça. Ele garante que pesquisa e que já percebeu a variação de valores em algumas áreas da cidade. "Tem diferença de preço sim. Na área da BR-135, próximo ao bairro do Tibiri o combustível é mais em conta", revela.

O juiz Douglas Martins afirma que não houve tabelamento de preços nos postos de combustíveis e garante que a medida só visa a não formação de cartéis na cidade. "É importante que as pessoas entendam que o poder judiciário não fez tabelamento de preços, nós não tabelamos. Nós apenas estabelecemos o que não poderia ser formado cartel para que, praticamente, todos os postos de combustíveis elevassem os preços exageradamente como ocorreu".

Até agora, apenas 60 postos de São Luís receberam a notificação para cumprir a ordem judicial. De acordo com a Central de Mandados do Fórum de Justiça de São Luís, novas notificações vão ser entregues até esta sexta-feira (20) aos demais donos de postos de combustíveis espalhados pela cidade.

G1/Maranhão

Governo pode pagar multa de R\$ 10 mil se não interditar e recuperar a delegacia regional de Pinheiro

O Tribunal de Justiça, por meio dos desembargadores da 2ª Câmara Cível, mantiveram sentença do juízo da 1ª Vara de Pinheiro, para obrigar o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da delegacia regional do município, observando o limite de presos por cela.

Conforme a decisão, o governo Flávio Dino (PCdoB) terá ainda que fornecer água potável aos encarcerados, implementando ainda programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. O descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará ao Estado multa de R\$ 10 mil. A ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, que pediu a determinação para que fosse implementada reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal (LEP).

Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.

O magistrado destacou a obrigação do Executivo de assegurar as necessidades básicas daqueles que estão sob sua guarda e vigilância, garantido-lhes o mínimo necessário à dignidade, oferecendo igualmente serviço de segurança pública eficiente. "Verificado que o Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, impõe-se intervenção do Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", assinalou. (Processo: 109412013)

Justiça mantém intimação de postos de combustíveis em São Luís, acusados de reajuste indevido no preço da gasolina e do diesel

Juiz Douglas Martins|

A Justiça espera intimar, até o fim desta semana, os 183 postos de combustíveis restantes, de um total de 243 estabelecimentos, que atuam na região metropolitana de São Luís. Todos são acusados de fazerem parte de um cartel para aplicar reajuste indevido de preços da gasolina e do óleo diesel na bomba, acima do anunciado pelo Governo Federal, no final de janeiro.

Hoje (20) faz uma semana que o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, acolheu pedido de tutela antecipada contra revendedoras de combustíveis da região metropolitana suspeitos de participação no esquema para lesar o consumidor. Até agora, só 60 donos de postos de combustíveis receberam intimação. Apesar da decisão, consumidores ainda continuam reclamando de preços elevados.

Na ação, o magistrado alegou que os proprietários dos estabelecimentos tabelaram preços acima das diretrizes do Governo Federal (Decreto nº 8.395/2015), que anunciou para o início deste mês aumento máximo de R\$ 0,22/litro na gasolina e R\$ 0,15/litro no óleo diesel, tomando-se por base os preços praticados na semana anterior ao reajuste, no período de 25 a 31 de janeiro. "Esse trabalho de intimação dos postos irá continuar até que todos recebam os mandados judiciais. No entanto, esse processo está sendo lento, por conta das inúmeras cópias de documentos que estão sendo preparadas para que os oficiais de justiça possam entregar. Espero que esse trabalho se encerre logo", declarou.

O juiz Douglas Martins confirmou que de sexta-feira passada (13) até o dia de ontem (19) um total de 60 proprietários de postos de combustíveis, que operam na região metropolitana de São Luís, já haviam sido intimados para cumprimento da decisão judicial. Ele acredita que com o fim do período do Carnaval, os trabalhos de intimação terão maior celeridade.

"No momento, temos uma Central de Mandados (no Fórum de Justiça de São Luís) que dispõe de oficiais de justiça e que atendem a 100 juízes que atuam na capital maranhense. Se tivéssemos oficiais só a disposição da Vara de Interesses Difusos e Coletivos o andamento dos mandados poderia estar mais avançado", ressaltou.

Para o magistrado, a decisão tem surtido efeito, como ocorreu em um posto localizado no bairro do Jaracaty, em São Luís, que recebeu o documento judicial e acabou baixando o valor do combustível. O litro de gasolina comum que era R\$ 3,49 caiu para R\$ 3,31, e a aditivada de R\$ 3,60 foi para R\$ 3,46. Para o engenheiro civil Carlos Augusto Moreira, que abastece o seu veículo no local, a medida foi bastante favorável para ele. "O preço estava elevado e eu reclamei. Isto para mim é muito importante. É um ganho para o consumidor".

A medida da Justiça é baseada na diferença de preços de um posto para outro dentro da grande São Luís. O preço do combustível tem variado muito de acordo com a região da cidade. Por isso, os motoristas estão fazendo pesquisa para abastecer onde for bem mais barato. Pelo menos é o que tem feito o militar Lucílio Mendonça. Ele garante que pesquisa e que já percebeu a variação de valores em algumas áreas da cidade. "Tem diferença de preço sim. Na área da BR-135, próximo ao bairro do Tibiri o combustível é mais em conta", revela.

Multa

O juiz Douglas Martins reafirmou que caso a lei seja descumprida, os proprietários de postos de combustíveis em São Luís ficarão obrigados a pagar uma multa diária no valor de R\$ 20 mil, aplicável a cada revendedor. O valor da multa será revertido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores.

Ele garantiu que na decisão não existe qualquer interferência do Poder Judiciário na livre concorrência alegada pelos donos de postos de combustíveis. Segundo o magistrado, o que ficou configurado é que após o anúncio feito pelo Governo Federal, os proprietários dos estabelecimentos formaram um cartel e aplicaram preços abusivos no mercado, lesando o consumidor de forma grosseira e injustificável, bem acima do estabelecido.

"É bom que fique claro que essa decisão é uma ordem do Poder Judiciário a todos os donos de postos da região metropolitana de São Luís. Todos terão que reduzir os preços dentro do patamar de R\$ 0,22/litro na gasolina e R\$ 0,15 no diesel. Entendemos que o aumento acima do normal não se justifica e há forte indício de que se formou um cartel para aumentar os preços dos combustíveis", frisou o juiz Douglas Martins

Com relação ao preço do etanol na bomba, o magistrado disse que o tabelamento da última semana de janeiro terá de ser mantido. "O que percebemos é que a maioria dos postos de combustíveis aumentou o valor do produto sem que houvesse qualquer reajuste nas distribuidoras. Portanto, tudo isso, é um forte indício de ocorreu um cartel", afirmou o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Após ação civil, postos reduzem preço do combustível em São Luís

Preços caíram após notificações e ação civil contra postos|

Os postos de combustível da região metropolitana de São Luís reduziram os preços cobrados pelo litro de etanol, diesel e gasolina. A constatação foi feita pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA), órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon). Isso aconteceu depois de uma série de ações da Redcon para autuar os estabelecimentos que praticavam preços abusivos.

A fiscalização continua nesta sexta-feira (20) para evitar que os estabelecimentos pratiquem preços em patamares superiores ao estipulado pelo governo federal, em descompasso às normas de proteção ao consumidor e em confronto com a decisão judicial do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), os proprietários de 60 postos de combustível já foram notificados e outros 183 deverão ser intimados durante a fiscalização. Na última sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos da capital maranhense, realizada pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

Determinação judicial

O juiz Douglas de Melo Martins explicou que recebida a intimação, os postos devem cumprir imediatamente a determinação judicial. O Procon autuará com sanções administrativas, com prazo de 10 dias para adequação, e ao final do período, caso não ocorra a adequação, aplicará multa.

A ação civil pública também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

O Procon destaca que o consumidor que identificar a cobrança abusiva só precisa tirar uma foto e formalizar a denúncia na sede da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor para denunciar o abuso.

Redcon

Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

LINHA DURA: OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS SERÃO NOTIFICADOS ATÉ ESTA SEXTA PELO JUIZ DOUGLAS MARTINS

Na semana passada, um total de 60 postos foram notificados por oficiais de justiça na capital, para informar a decisão judicial do juiz Douglas Martins (Foto). Nesta quinta-feira (19) os oficiais de justiça foram divididos novamente para intimar os 184 postos de combustíveis restantes até a sexta-feira (20). Caso ocorra o descumprimento da liminar os empresários pagaram uma multa de 20 mil reais além de multa administrativa. O aumento de R\$ 0,22 por litro da gasolina e de R\$ 0,15 por litro de diesel está valendo desde o dia 1º de fevereiro e foi anunciado através de decreto federal que altera as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina e o óleo diesel. Os preços de da gasolina comum chegou a R\$ 3,60 em alguns postos de São Luís e os maiores prejudicados foram os consumidores. Tendo em vista os preços abusivos o Juiz Douglas Martins sancionou liminar que entrou em vigor desde o dia 13 de fevereiro. Os postos de combustíveis são os mais beneficiados com o aumento. "Não estamos interferindo na liberdade dos postos em dá seus preços, mas a partir do momento em que os empresários se unem contra o consumidor o tornado impotente o poder judiciário deve entrar em ação" relata o juiz. Segundo o diretor do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA), Duarte Junior, os órgãos que trabalham em defesa do consumidor trabalharam juntos pela primeira vez no território em uma operação. Os postos que não cumprirem as sanções judiciais e administrativas serão penalizados com multas. "É ideal que o cliente exija a nota fiscal, pois através dela poderá ser feitas denúncias em relação aos preços abusivos dos postos" relata o diretor do Procon. Marciano de Aragão de 50 anos, relata que mesmo com a redução, o preço da gasolina continua alto. " Eu ainda acho R\$ 3,34 caro, antes eu enchia o tanque do meu carro com R\$ 100, agora com o mesmo valor encho praticamente meio tanque" revela o motorista. O cidadão que se sentir lesado por pagar preços altos nos postos de combustíveis pode fazer reclamação em alguns postos como o Procon, Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor do Ministério Público Estadual, caso a decisão judicial não seja cumprida. Os consumidores que pagaram o valor de combustível a mais poderão recorrer na justiça para reaver a quantia que foi paga de forma indevida, mas para isso, o cliente deverá ter em mãos todas as notas fiscais do abastecimento para poder comprovar e tomar a medida cabível. Também as denúncias de postos de combustíveis podem ser feitas através de imagens e divulgadas Facebook, Twitter do Procon para melhor facilidade do consumidor. De O Imparcial

Prefeito é condenado a devolver dinheiro a Magalhães de Almeida

O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a condenação em segunda instância de João Cândido Carvalho Neto, prefeito da cidade de Magalhães de Almeida, no interior do Maranhão, por publicidade para fins de promoção pessoal em jornal de grande circulação usando recursos públicos. João Cândido terá que devolver aos cofres da prefeitura a quantia de R\$ 4 mil acrescidos de uma multa no valor de dez vezes o valor da remuneração no exercício do cargo.

A decisão do tribunal foi unânime e entendeu que o prefeito cometeu improbidade administrativa. O desembargador Paulo Velten que foi o relator do caso destacou a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que ausência de citação no município não configura causa para anular o processo.

Justiça começa a notificar postos de combustíveis que abusam nos preços

A Justiça do Maranhão começou a notificar os postos de combustível que estão praticando preços considerados abusivos. Até o momento, 180 postos da região metropolitana de São Luís ainda faltam receber a notificação. De acordo com a notificação, eles terão que baixar o preço do combustível e adequar o valor ao reajuste autorizado pelo governo federal.

Como foi o caso de um posto localizado no bairro do Jaracaty, em São Luís, que recebeu o documento judicial e acabou baixando o valor do combustível. O litro da gasolina comum que era R\$ 3,49 caiu para R\$ 3,31, e a aditivada de R\$ 3,60 foi para R\$ 3,46. Para o engenheiro civil Carlos Augusto Moreira, que abastece o seu veículo no local, a medida foi bastante favorável para ele. "O preço estava elevado. Eu reclamei agora porque baixaram e isto para mim é muito importante. É um ganho".

A medida da Justiça é baseada na diferença de preços de um posto para outro dentro da grande São Luís. O preço do combustível tem variado muito de acordo com a região da cidade. Por isso, os motoristas estão fazendo pesquisa para abastecer onde for bem mais barato. Pelo menos é o que tem feito o militar Lucílio Mendonça. Ele garante que pesquisa e que já percebeu a variação de valores em algumas áreas da cidade. "Tem diferença de preço sim. Na área da BR-135, próximo ao bairro do Tibiri o combustível é mais em conta", revela.

O juiz Douglas Martins afirma que não houve tabelamento de preços nos postos de combustíveis e garante que a medida só visa a não formação de cartéis na cidade. "É importante que as pessoas entendam que o poder judiciário não fez tabelamento de preços, nós não tabelamos. Nós apenas estabelecemos o que não poderia ser formado cartel para que, praticamente, todos os postos de combustíveis elevassem os preços exageradamente como ocorreu".

Até agora, apenas 60 postos de São Luís receberam a notificação para cumprir a ordem judicial. De acordo com a Central de Mandados do Fórum de Justiça de São Luís, novas notificações vão ser entregues até esta sexta-feira (20) aos demais donos de postos de combustíveis espalhados pela cidade.

TJ-MA determina interdição e reforma da delegacia de Pinheiro - Imirante.com

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

PINHEIRO - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mantiveram sentença do juízo da 1ª Vara de Pinheiro, para obrigar o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da Delegacia Regional, observando o limite de presos por cela.

Conforme a decisão, o Executivo Estadual terá, ainda, que fornecer água potável aos encarcerados, e criar programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. O descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará ao Estado multa de R\$ 10 mil.

A ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que pediu a determinação para que fosse feita reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal.

Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.

O magistrado destacou a obrigação do Executivo de assegurar as necessidades básicas daqueles que estão sob sua guarda e vigilância, garantido-lhes o mínimo necessário à dignidade, oferecendo, igualmente, serviço de segurança pública eficiente.

Sem Plano Diretor, município de Mirador pode pagar multa de R\$ 100 mil - Imirante.com

MIRADOR - A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve, por unanimidade, a decisão do juízo da Vara Única de Mirador para que o município apresente em, no máximo, 120 dias o Plano Diretor, sob pena de pagamento de multa de até R\$ 100 mil.

De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), desde o Censo do IBGE de 2010, o município de Mirador conta com mais de 20 mil habitantes o que, de acordo com a Lei 10.257/2010 (Estatuto da Cidade), o obriga a elaborar o seu Plano Diretor. Além disso, recebe grandes projetos de loteamento, mas não possui instrumento de regulação ou lei sobre zoneamento e parcelamento de solo.

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. De acordo com o magistrado, o Executivo Municipal teve mais de quatro anos para adotar as providências necessárias ao cumprimento da obrigação legal, mas não efetivou nenhuma medida nesse sentido ou apresentou uma justificativa plausível para que isso não ocorresse.

Em seu voto, o desembargador enfatizou que é dever do município elaborar seu Plano Diretor, respeitando as áreas de preservação permanente e cumprindo seu papel de fiscalizar e impedir invasões clandestinas locais.

ITZ: inscrições para projetos sociais vão até o dia 27 - Imirante.com/Imperatriz

IMPERATRIZ - Segue até o dia 27 deste o período para as inscrições para projetos sociais interessados em receber recursos financeiros arrecadados com transações penais no Juizado Especial Criminal de Imperatriz.

De acordo com o edital, assinado pela juíza Débora Jansen, as inscrições podem ser feitas das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira na sede do juizado, localizada na rua Iracema, bairro Nova Imperatriz.

Os recursos que serão repassados às entidades selecionadas são adquiridos através das transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. O edital informa que os valores depositados, quando não destinados a vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social.

Exigências

Para se inscrever, a entidade deverá ser pública ou privada com comprovada finalidade social, sediada em Imperatriz, Davinópolis e Governador Edison Lobão, estar regularmente constituída há pelo menos um ano, e ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

A prioridade é para projetos voltados às áreas de execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, e que apresentem projetos com maior viabilidade de implementação, bem como serviços de maior relevância social.

Justiça determina interdição e reforma da delegacia de Pinheiro

Relator do recurso, desembargador Vicente de Castro Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juízo da 1ª Vara de Pinheiro, para obrigar o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da Delegacia Regional, observando o limite de presos por cela.

Conforme a decisão, o Executivo Estadual terá ainda que fornecer água potável aos encarcerados, implementando ainda programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. O descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará ao Estado multa de R\$ 10 mil.

A ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP), que pediu a determinação para que fosse implementada reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal.

Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.

O magistrado destacou a obrigação do Executivo de assegurar as necessidades básicas daqueles que estão sob sua guarda e vigilância, garantido-lhes o mínimo necessário à dignidade, oferecendo igualmente serviço de segurança pública eficiente.

"Verificado que o Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, impõe-se intervenção do Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", assinalou.

Município de Mirador deve apresentar Plano Diretor em 120 dias

O Executivo Municipal teve mais de quatro anos para adotar as providências para o cumprimento da obrigação legal

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por unanimidade, a decisão do juízo da Vara Única de Mirador para que aquele Município apresente em, no máximo, 120 dias o Plano Diretor, sob pena de pagamento de multa de até R\$100 mil.

De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), desde o Censo do IBGE de 2010, o município de Mirador conta com mais de 20 mil habitantes o que, de acordo com a Lei 10.257/2010 (Estatuto da Cidade), o obriga a elaborar o seu Plano Diretor. Além disso, recebe grandes projetos de loteamento, mas não possui instrumento de regulação ou lei sobre zoneamento e parcelamento de solo.

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. De acordo com o magistrado, o Executivo Municipal teve mais de quatro anos para adotar as providências necessárias ao cumprimento da obrigação legal, mas não efetivou nenhuma medida nesse sentido ou apresentou uma justificativa plausível para que isso não ocorresse.

Em seu voto, o desembargador enfatizou que é dever do Município elaborar seu Plano Diretor, respeitando as áreas de preservação permanente e cumprindo seu papel de fiscalizar e impedir invasões clandestinas locais.

184 postos de combustíveis serão notificados até esta sexta-feira

LIDYA LIMA

Juiz Douglas Martins Na semana passada, um total de 60 postos foram notificados por oficiais de justiça na capital, para informar a decisão judicial do juiz Douglas Martins. Nesta quinta-feira (19) os oficiais de justiça foram divididos novamente para intimar os 184 postos de combustíveis restantes até a sexta-feira (20). Caso ocorra o descumprimento da liminar os empresários pagaram uma multa de 20 mil reais além de multa administrativa.

O aumento de R\$ 0,22 por litro da gasolina e de R\$ 0,15 por litro de diesel está valendo desde o dia 1º de fevereiro e foi anunciado através de decreto federal que altera as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina e o óleo diesel.

Os preços de da gasolina comum chegou a R\$ 3,60 em alguns postos de São Luís e os maiores prejudicados foram os consumidores. Tendo em vista os preços abusivos o Juiz Douglas Martins sancionou liminar que entrou em vigor desde o dia 13 de fevereiro. Os postos de combustíveis são os mais beneficiados com o aumento. "Não estamos interferindo na liberdade dos postos em dá seus preços, mas a partir do momento em que os empresários se unem contra o consumidor o tornado impotente o poder judiciário deve entrar em ação" relata o juiz.

Segundo o diretor do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão(Procon/MA), Duarte Junior, os órgãos que trabalham em defesa do consumidor trabalharam juntos pela primeira vez no território em uma operação. Os postos que não cumprirem as sanções judiciais e administrativas serão penalizados com multas. "É ideal que o cliente exija a nota fiscal, pois através dela poderá ser feitas denúncias em relação aos preços abusivos dos postos" relata o diretor do Procon.

Marciano de Aragão de 50 anos, relata que mesmo com a redução, o preço da gasolina continua alto. " Eu ainda acho R\$ 3,34 caro, antes eu enchia o tanque do meu carro com R\$ 100, agora com o mesmo valor encho praticamente meio tanque" revela o motorista.

O cidadão que se sentir lesado por pagar preços altos nos postos de combustíveis pode fazer reclamação em alguns postos como o Procon, Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor do Ministério Público Estadual , caso a decisão judicial não seja cumprida.

Os consumidores que pagaram o valor de combustível a mais poderão recorrer na justiça para reaver a quantia que foi paga de forma indevida, mas para isso, o cliente deverá ter em mãos todas as notas fiscais do abastecimento para poder comprovar e tomar a medida cabível. Também as denúncias de postos de combustíveis podem ser feitas através de imagens e divulgadas Facebook, Twitter do Procon para melhor facilidade do consumidor.

TJMA determina interdição e reforma da delegacia de Pinheiro

O desembargador Vicente de Paula não acolheu os argumentos do Estado. (Foto:Ribamar Pinheiro)|

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juízo da 1ª Vara de Pinheiro, para obrigar o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da Delegacia Regional, observando o limite de presos por cela.

Conforme a decisão, o Executivo Estadual terá ainda que fornecer água potável aos encarcerados, implementando ainda programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. O descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará ao Estado multa de R\$ 10 mil.

A ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP), que pediu a determinação para que fosse implementada reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal.

Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.

O magistrado destacou a obrigação do Executivo de assegurar as necessidades básicas daqueles que estão sob sua guarda e vigilância, garantido-lhes o mínimo necessário à dignidade, oferecendo igualmente serviço de segurança pública eficiente.

"Verificado que o Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, impõe-se intervenção do Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", assinalou. (Processo: 109412013)

Procon/MA constata redução no preço do combustível

Diretor do Procon do Maranhão, Duarte Júnior|

A Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA), órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), constatou, por meio de pesquisa, que os postos de combustíveis de São Luís baixaram o preço. Nesta quinta-feira (19), a fiscalização continua com o objetivo de autuar os estabelecimentos que continuam praticando preços em patamares superiores ao estipulado pelo Governo Federal, em desconpasso às normas de proteção ao consumidor e em confronto com a decisão judicial do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins.

Na sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos de combustíveis da capital maranhense, proposta pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão, os proprietários de 60 postos de combustíveis já foram intimados. O juiz explicou que não há prazo para o cumprimento da decisão. Recebida a intimação, os postos devem cumprir imediatamente a determinação judicial. O Procon autuará os estabelecimentos com sanções administrativas, com prazo de 10 dias para adequação, e depois desse período, caso não seja cumprida a determinação, aplicará multa.

Para o diretor do Procon-MA, Duarte Júnior, a partir das autuações realizadas pelo órgão e, sobretudo, a partir da ação civil pública ajuizada pela RedCon e a consequente decisão proferida pelo magistrado da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, foi notória a redução dos preços dos combustíveis em todo o estado. "Os preços só baixaram porque as instituições e a sociedade civil agiram juntas. De agora em diante será assim quando abusos acontecerem em nosso estado", ressaltou.

A ação civil pública prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

O consumidor que identificar a cobrança abusiva poderá procurar a Gerência do Consumidor para denunciar o caso.

RedCon

Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

Ação imediata do governo foi decisiva para redução de preços dos combustíveis

Os postos de combustível da região metropolitana de São Luís reduziram os preços cobrados pelo litro de etanol, diesel e gasolina. A redução foi resultado de uma série de ações da Redcon para autuar os estabelecimentos que praticavam preços abusivos. A Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA) é órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), que montou uma operação especial para fiscalizar e notificar postos que aumentaram abusivamente o preço dos combustíveis.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), os proprietários de 60 postos de combustível já foram notificados e outros 183 deverão ser intimados durante a fiscalização. Na última sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos da capital maranhense, realizada pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

O Procon autuará com sanções administrativas, com prazo de 10 dias para adequação, e ao final do período, caso não ocorra a adequação, aplicará multa.

Para o diretor do Procon-MA, Duarte Júnior, a partir das autuações realizadas pelo órgão e, sobretudo, a partir da ação civil pública ajuizada pela RedCon e a consequente decisão proferida pelo magistrado da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, foi notória a redução dos preços de combustíveis em todo o estado. Ele ressaltou que a determinação do governador Flávio Dino foi no sentido de buscar diálogo e garantir proteção a todos os consumidores maranhenses.

“Os preços só baixaram porque as instituições e a sociedade civil agiram juntos. De agora em diante será assim quando abusos acontecerem em nosso estado”, ressaltou Duarte Júnior.

A ação civil pública também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

O Procon destaca que o consumidor que identificar a cobrança abusiva só precisa tirar uma foto e formalizar a denúncia na sede da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor para denunciar o abuso.

Redcon

Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

Preço do combustível: fiscalização em postos de SL continua nesta sexta (20)

publicado em 20/2/2015 Atualizado em 20/02/2015 - 07:45

Preço do combustível: fiscalização em postos de SL continua nesta sexta (20)

Os postos de combustível da região metropolitana de São Luís reduziram os preços cobrados pelo litro de etanol, diesel e gasolina. A constatação foi feita pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon-MA), órgão integrante da Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon). A redução foi resultado de uma série de ações da Redcon para autuar os estabelecimentos que praticavam preços abusivos.

A fiscalização continua nesta sexta-feira (20) para evitar que os estabelecimentos pratiquem preços em patamares superiores ao estipulado pelo governo federal, ondo de encontro às normas de proteção ao consumidor e em confronto com a decisão judicial do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), os proprietários de 60 postos de combustível já foram notificados e outros 183 deverão ser intimados durante a fiscalização. Na última sexta-feira (13), atendendo a ação civil pública contra 244 postos da capital maranhense, realizada pela RedCon, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

O juiz Douglas de Melo Martins explicou que recebida a intimação, os postos devem cumprir imediatamente a determinação judicial. O Procon autuará com sanções administrativas, com prazo de 10 dias para adequação, e ao final do período, caso não ocorra a adequação, aplicará multa.

A ação civil pública também prevê a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil, cujos valores deverão ser revertidos para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), a destinação será decidida em momento posterior, quando houver o julgamento final da ação.

O Procon destaca que o consumidor que identificar a cobrança abusiva só precisa tirar uma foto e formalizar a denúncia na sede da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor para denunciar o abuso.

Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB/MA).

Prefeito de Magalhães de Almeida é condenado por promoção pessoal com verba pública

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), manteve sentença de primeira instância que condenou, por decisão unânime, o prefeito do município de Magalhães de Almeida, João Cândido Carvalho Neto, a devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 4 mil e ao pagamento de multa de dez vezes o valor da remuneração no exercício do cargo.

O órgão colegiado entendeu que o gestor praticou ato de improbidade administrativa, que consistiu no pagamento de publicidade com fins de promoção pessoal, em jornal de grande circulação, utilizando recursos públicos.

O prefeito utilizou o dinheiro público para realizar uma mensagem de fim de ano na companhia da esposa, com clara referência aos seu terceiro mandato de prefeito, caracterizando violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativas.

184 postos de combustíveis serão notificados até esta sexta-feira

Oficiais de Justiça notificam cerca de 184 postos de gasolina nesta quinta-feira (19), e sexta-feira (20), por reajuste abusivo no preço da gasolina e do diesel em São Luís. Somente na semana passada, 60 postos foram notificados e caso as empresas não cumpram a liminar, os empresários pagarão uma multa administrativa.

Desde o dia 1º de fevereiro o reajuste de R\$0,22 por litro para a gasolina e R\$0,15 para o diesel foi anunciado por decreto federal que altera as alíquotas do programa de Integração Social (PIS), e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), sobre a gasolina e óleo diesel.

Na capital maranhense, o preço chegou a R\$ 3,60 para a gasolina prejudicando os consumidores e para garantir o direito dos consumidores, o Juiz Douglas Martins sancionou liminar que entrou em vigor dia 13 de fevereiro.

“Não estamos interferindo na liberdade dos postos em dar seus preços, mas a partir do momento em que os empresários se unem contra o consumidor o tornando impotente o poder judiciário deve entrar em ação” esclareceu o juiz.